

ATA DA 1619^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às onze horas do dia primeiro do mês de novembro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: II.1 - com base nos registros contidos no processo nº 53449/13-59 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica -SPJ, datado de 18-10-2013, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade de CONVITE, objetivando a prestação de Serviço de Assessoramento Jurídico-administrativo, na Administração do Porto de Laguna – APL, incluindo, também, contratação de prestação de serviços de assessoramento jurídicoadministrativo, nos ramos do direito constitucional, direito civil, nas esferas da justiça estadual e federal (em todas as instâncias), direito administrativo, direito tributário, direito penal e direito trabalhista, desde a 1ª Instância até o Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina (TRT-12ª região) e da mesma forma nas demandas que envolvem a CODESP perante o Estado do Paraná (TRT-9ª região) inclusive a impetração de recursos de revista e demais medidas para apreciação pelo TST, na Administração do Porto de Laguna - APL, com prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 34651/13-72, que tratou em autorizar a emissão do Certificado de Qualificação da MAVIMAR TRANSPORTES DESPACHOS E SERVIÇOS LTDA., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação, o assunto foi retirado de pauta para reanálise; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 51018/13-76, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a aquisição de 2.004 (dois mil e quatro) metros de trilhos seminovos para a execução de serviços de manutenção da linha férrea de ligação entre o Portinho e a Vila de Itatinga, com valor global estimado em R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais), face que o Pregão Eletrônico nº 16.2013 (processo nº 21405/13-23), autorizado através da DECISÃO DIREXE Nº 165.2013, datada de 29-05-2013, cujo objeto foi a aquisição de 05 (cinco) itens de materiais ferroviários, não apresentou resultado satisfatório em um dos seus itens; II.4 - com base nos registros contidos no processo nº 18437/08-76 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 16-10-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/33.2008, com a empresa PHONOWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA., objetivando a prestação de serviços de manutenção na Central Privada de Comutação Telefônica (CPTC), modelo HIPATH 4000, marca SIEMENS, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais), com inclusão de cláusula rescisória quando do término do processo licitatório em andamento (expediente nº 46243/13-63), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 47358/13-11, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO **ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçada de concreto e acessibilidade na Via Santos Dumont, Guarujá-SP, pelo prazo de 04 (quatro) meses, com valor global estimado em R\$ 826.861,37 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos); II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 32504/10-24 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ,



datado de 25-10-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/38.2011, com o CONSÓRCIO PLANSERVI/LENC/ECR, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização no gerenciamento e acompanhamento da qualidade dos projetos e obras de melhoria do sistema viário da margem esquerda do Porto de Santos -Avenida Perimetral, a fim de prorrogar seu prazo por mais 60 (sessenta) dias, sem acréscimo de valor, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 25402/09-09 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 31-10-2013, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/26.2010, com a DTA ENGENHARIA LTDA., objetivando a realização dos estudos visando à regularização ambiental do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 03 (três) meses, sem verba adicional, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.8 - com base nos registros contidos no expediente nº 32483/13-07 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 27-09-2013, **decidiu** convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF, referente à renovação do Convênio com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, objetivando o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a promoção da integração de 55 (cinquenta e cinco) Aprendizes Adolescentes ao mercado de trabalho e a sua formação para o trabalho, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de R\$ 1.201.599,85 (um milhão e duzentos e um mil e quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), com readequação de horários e tempo do aprendiz na empresa, por exigência legal; II.9 - com base nos registros contidos no expediente nº 33248/13-44 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica SPJ, datado de 27-09-2013, decidiu convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças - DF, referente à renovação do Convênio com o CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL -CAMPS, objetivando oferecer aos 54 (cinquenta e quatro) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de



R\$ 1.727.770,77 (um milhão e setecentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos), com readequação de horários e tempo do aprendiz na empresa, por exigência legal; II.10 - com base nos registros contidos no expediente nº 32567/13-97 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-09-2013, **decidiu** convalidar o ato já praticado pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças – DF, referente à renovação do Convênio com o CÍRCULO DE AMIGOS DO MENOR PATRULHEIRO DO JARDIM RIO **BRANCO - CAMP**, objetivando oferecer aos 12 (doze) aprendizes assistidos e com vínculo empregatício, a oportunidade de exercer atividades laborativas em regime de aprendizagem, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de R\$ 383.949,06 (trezentos e oitenta e três mil e novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), com readequação de horários e tempo do aprendiz na empresa, por exigência legal; II.11 - com base nos registros contidos no expediente nº 16964/00-43, **decidiu** autorizar a atualização do valor de **R\$ 74,45** (setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 119,08 (cento e dezenove reais e oito centavos), por homem/hora, para a disponibilização de Guardas Portuários requisitados, visando à prestação dos serviços a arrendatários, considerando que o valor mencionado contempla encargos sociais e taxa de administração; II.12 - com base nos registros contidos no expediente nº 56418/13-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-10-2013, decidiu autorizar a contratação, em caráter emergencial, da UOL DIVEO, objetivando a hospedagem do ERP SAP em data center, no valor global de R\$ 650.100,00 (seiscentos e cinquenta mil e cem reais), com prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93, bem como após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; II.13 - com base nos registros processo nº 37160/13-47 e, embasada em parecer da contidos no Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 21-10-2013, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do parque de equipamentos, dispositivos e sistemas pertencentes à Infraestrutura do SSPP -Sistema de Segurança Pública Portuária do Porto de Santos, pelo prazo de



24 (vinte e quatro) meses, com valor global estimado em R\$ 25.157.265,12 (vinte e cinco milhões e cento e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais e doze centavos). A seguir, passou-se ao item III – DIRETRIZES, que contou com o seguinte assunto: III.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 41788/13-47, a Diretoria Executiva, por unanimidade, decidiu apresentar à Procuradora do Trabalho, Dra. Giselle Alves de Oliveira, proposta que por ser turno também será remetida aos sindicatos de classe, bem como à CISET, TCU e SEP a saber: para a Guarda Portuária se propôs a escala de 12x48 em turno de revezamento, para as categorias operacionais e de fiscalização turno de revezamento de 6 horas e, para todas as categorias 30 minutos de rendição e pagamento de 1 hora extraordinária de antecipação em cada início de turno (DP-GD/558.2013). Sem assuntos a tratar no item IV – COMUNICAÇÕES, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco
Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial